



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

### PREGÃO PRESENCIAL – Nº 074/2010

#### COMUNICADO 1

Tendo em vista questionamentos recebidos de empresas interessadas em participar do certame e para melhor entendimento das exigências do Edital (item 2 – Da Participação), informamos que a “*Declaração indicando o local (São Paulo ou Grande São Paulo) onde possua estrutura física para o desenvolvimento de todo o planejamento e respectivas ações, para a correta execução dos serviços*” solicitada no item 2.1.1 do Edital, deverá ser elaborada em ofício próprio e subscrita pelo Representante Legal da Licitante ou Procurador credenciado, desde que existam poderes outorgados na Procuração. **Tal declaração deverá ser apresentada no Envelope nº 2 – Habilitação.**

São Paulo, 13 de outubro de 2010.

**Comissão de Licitação**